

PORTARIA ANAC Nº 297/SIA, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos XXXIX e XLV do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00058.085747/2013-97,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a autorização para ministrar o curso de Instrutor AVSEC concedida à empresa ORBITAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, CNPJ: 05007113/0001-32.

Art. 2º Fica revogada a autorização para ministrar o curso de instrutor AVSEC constante na Portaria nº 1938/SEP, publicada no Diário Oficial da União, nº 196, S/1, P. 1, de 11 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI